

6

REFERÊNCIAS DOMINIAIS

AVERBAÇÕES, ONUS, CANCELAMENTOS, ETC.

PROPRIETÁRIA: - HATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO estabelecida à Av. Anapolis sob nº 950, Parque Industrial Jurumirim- nesta cidade de Avaré inscrita no CGC MF sob nº 44.583.698/0001-90. -o-o-o-o-  
 -----  
 (continua na folha nº 002)

Av.1/9 937- Avaré,10 de Outubro de 1980- H I P O T E C A  
 Por Cedula de Crédito Industrial, datada de 22 de Março de 1976, e por Aditivo de nº 05, a cédula industrial, emitida aos 11 de agosto de 1977, a firma proprietária-deu-EM-PRIMEIRA,UNICA E ESPECIAL HIPOTECA ao Banco de Desenvolvimento do Estado de São Paulo, com sede digo agencia à Av. Paulista nº 1776, inscrita no CGC MF sob nº 62 847 231-0001-92, os imóveis matriculados sob nº's 0425; com 10612 m2; 0810 com 2091,00 m2; 0811 com 55,00 m2; 1047 com 300,00 m2; 1372 com 300,00 m2; 1373 com 420,00 m2; 1839 com 177,00 m2.- sendo certo que do imóvel matriculado sob nº 0425 do Lº 2 foi permutado um total de 266,00 mts2, avaliado em sua totalidade pelo proprio BADESP, por cr\$ 530.600,00 conforme cédula de crédito industrial, no valor de cr\$ 8.696.374,00 com vencimento para 15 de setembro de 1984, com juros de 5% ao ano, pagáveis por meio de 14 parcelas de amortização semestrais e sucessivas, correspondendo cada uma delas a 1/14 do principal, vencendo-se a la no dia 15 de março de 1978, e as demais nos dias 15 de setembro e 15 de março de cada ano, com o endosso ao Banco Central do Brasil, e as demais condições constantes do título arquivados em cartório.-(R-1/0425;R-3/0810;R-2/811R-2/1047;R-2/1372; R2/1373;R 2/1839 do Lº2).-o-o-o-o-o-o-o-o-Averbada por: - *[assinatura]*

Av.2/9 937- Av are,10 de Outubro de 1980-H I P O T E C A  
 Por Cedula de Credito Industrial, datada de 22/março/76 a proprietária deu em SEGUNDA E ESPECIAL HIPOTECA ao Banco de Desenvolvimento do Estado de São Paulo S/A-BADESP- o imóvel matriculado sob nº 0425 do Lº2, no valor de cr\$ 136.811,00 , com vencimento aos 15 de setembro de 1984, com juros de 8% ao ano, pagáveis por meio de 14 parcelas de amortização semestrais e sucessivas, correspondendo cada uma delas a 1/14 do principal, vencendo-se a la no dia 15 de março de 1978, e as demais nos dias 15 de setembro e 15 de março de cadaano , com endosso ao Banco Central do Brasil, e as demais condições constantes do título, arquivado em cartório.-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-

(continua na folha nº 002)



# REGISTRO DE IMÓVEIS DE AVARÉ

LIVRO 2

(§ UNICO DO ART. 173 DA LEI N.º 6.015 DE 31/12/1973)

Folha  
02/99337

RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO

1	MATRÍCULA	2
3	MUN.	4

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES

para ficar contando no imóvel matriculado sob n° 0425 do Lº 2 com 10.612,00 m2, as benfeitorias seguintes:

a) Um predio de armazem para ensacados em 7,00m de pé direito e 2 700 m2 de área construida ,em alvenaria com fundações em sapatas; piso cimentado, cobertura de telhas, de alumínio sobre estrutura em arcos, mais instalação elétrica de força e iluminação,avaliado em cr\$3 060.651,00.-b) Uma guarita para abrigar o braço da balança com 4,70 m2, de área construida e um poço em concreto armado, para balança,medindo 18,00 X 3,00m,avaliados por cr\$241.961,00.-c) Um predio para vestiários,sanitários, e refeitórios em alvenaria, com 176,4 m2, de área construida avaliada em cr\$ 448.056,00; d) Um predio para administração em alvenaria com 240,00 mts2 de área construida avaliada em cr\$ 669.600,00.-e) Uma cisterna subterranea com 15,00 litros de capacidade,construida em concreto armado,avaliada em cr\$ 44 645,00 , uma cerca de tela com 300 m. de extensão,fixada em mourões de concreto avaliada em cr\$ 66 280,00; Uma cabine de medição e transformações construida de alvenaria avaliada em cr\$ 184.255,00.-Totalizando as benfeitorias em mts 3 689,39 mts2 .-À vista do título procedi a esta averbação para os fins constantes e de direito.- Foi-me apresentado o C.Q. do INPS sob n° 065 427-Habite-se sob n° 467 expedido aos 03/11/76 pela Prefeitura Municipal de Avaré.-o-o-o-o-Averbada por:- *Handwritten signature*

Av.5/9 937 - Avaré,10 de Outubro de 1980- REAVALIAÇÃO - POR Aditivo à cedula de crédito Industrial COREX/PAGRI/011/76-0389- R.0145, emitida aos 21 de janeiro de 1977 em são Paulo , com as firmas devidamente reconhecidas- do valor de cr\$ digo emitida em favor do BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE S.P.S/A-BADESP por HATA & CIA LTDA, do valor de cr\$ 8 696.374,00 e com vencimento aos 15/setembro/1984, e registrada no Lº 2 sob n° 1/0425 eno Lº 3 sob n° 270, ficam reavaliados a partir desta data,os demais imóveis hipotecados pela Cedula, nela descritos e caracterizados, cujos valores passam a ser o seguinte:- o imóvel retro citado

(continua na folha nº 0031)

continua no verso e nas folhas seguintes



6

REFERÊNCIAS DOMINIAIS

AVERBAÇÕES, ONUS, CANCELAMENTOS, ETC.

Averbada por: - *Ata de 10 de Outubro*

AV.3/9 937- Avaré, 10 de Outubro de 1980- H I P O T E C A  
 Por Cedula de Crédito Industrial, emitida aos 20 de janeiro de 1977, passada na cidade de S.Paulo, com as firmas devidamente reconhecidas- a proprietária- deu em TERCEIRA E ESPECIAL HIPOTECA o imóvel matriculado sob nº 0425 do Lº 2, com as benfeitorias constantes do AV.3/0425 ao Banco de Desenvolvimento do Estado de S.Paulo S/A- BADESP- no valor de cr\$ 1.874.381,60, com vencimento aos 09 de janeiro de 1981, com juros de 9% ao ano, pagáveis por meio de 48 meses, neles incluída a carencia de 6 meses a contar da data base, ou seja, a partir de 10.12.76, mediante o pagamento digo pagamento de 42 prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor de 1/42 acrescidas de juros e correção monetária, vencendo-se a primeira em 09-08-77 para as PACLS-76/294/18.706 e 76/294/18 707. - E as demais condições constantes do titulo, fica uma via arquivada em Cartório.- (R.5/0425).-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-

Averbada por: - *Ata de 10 de Outubro*

(ESPAÇO EM BRANCO)

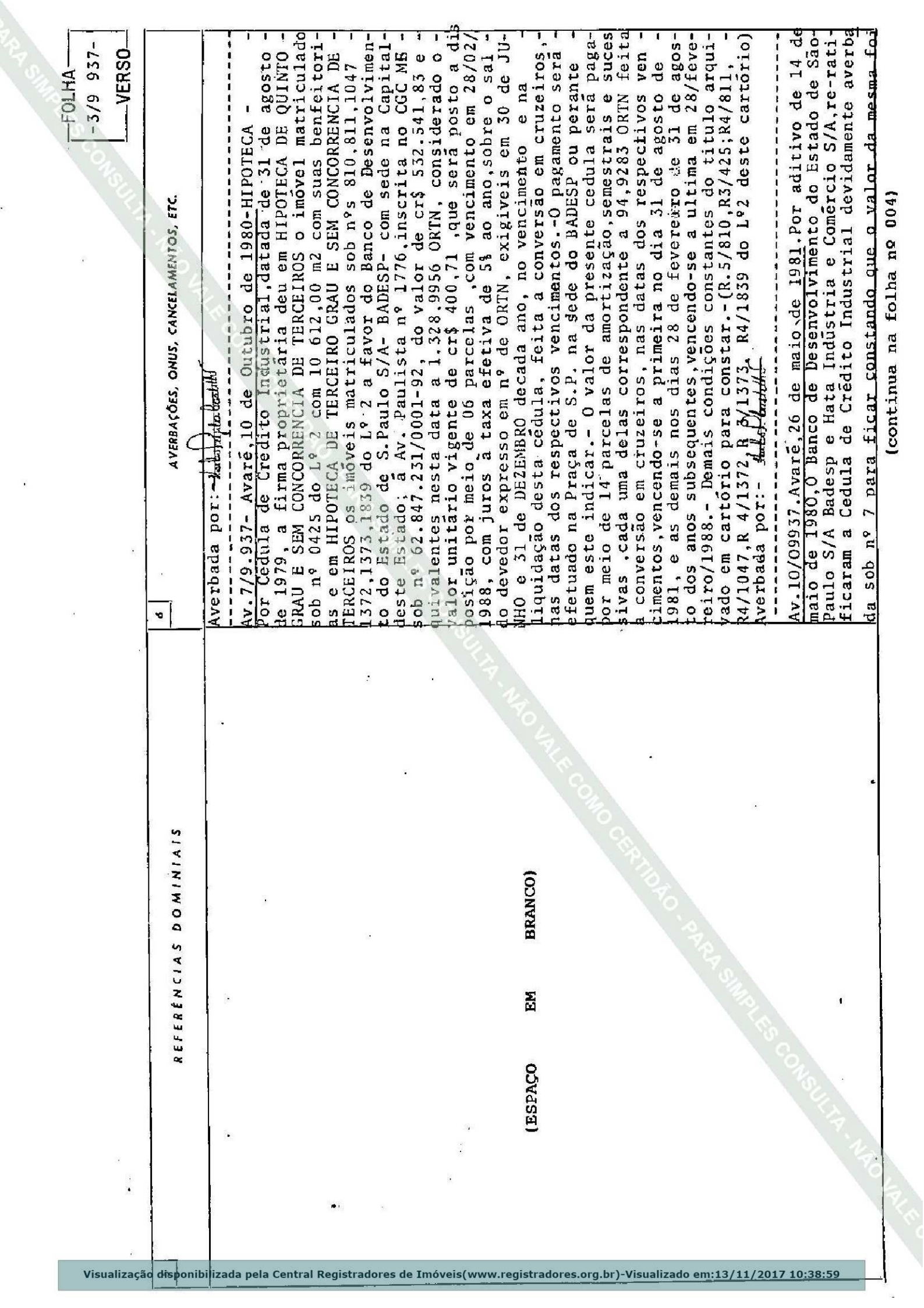
AV.6/9 937 - Avaré, 10 de Outubro de 1980- H I P O T E C A  
 Por Cedula de Crédito Industrial, emitida aos 31 de agosto de 1979, passada nesta cidade digo na cidade de São Paulo a firma proprietária-deu em QUARTA E ESPECIAL HIPOTECA o imóvel matriculado sob nº 0425 do Lº 2, com as benfeitorias constantes na referida matricula e em SEGUNDA E ESPECIAL HIPOTECA os imóveis matriculados sob nºs 810, 811, 1372, 1373, 1047, e 1839 do Lº2, ao Banco de Desenvolvimento do Estado de São Paulo S/A- BADESP- no valor de cr\$ 4 792.876,44 com vencimento em 28 de fevereiro de 1988, com juros de 5% ao ano, pagáveis por meio de 14 parcelas semestrais sucessivas, cada uma delas correspondente a 854,3544 ORTN feita a conversão em cruzeiros, vencendo-se a primeira em 31 de agosto de 1981, e as demais nos mesmos dias 28 de fevereiro e 31 de agosto dos anos subsequentes.-E as demais condições constantes do titulo, arquivado em cartório.- (R-6/425;R4/810,811,1372,1373,1047 e 1839 do Lº2)-(PAGRI-033/79/2153-R-0884)-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-

(continua na folha nº 003)









6

REFERÊNCIAS DOMINIAIS

AVERBAÇÕES, ONUS, CANCELAMENTOS, ETC.

Averbada por: *Antonio Batista*

Av. 7/9.937- Avaré, 10 de Outubro de 1980-HIPOTECA -  
 Por Cédula de Crédito Industrial, datada de 31 de agosto  
 de 1979, a firma proprietária deu em HIPOTECA DE QUINFO  
 GRAU E SEM CONCORRENCIA DE TERCEIROS o imóvel matriculado  
 sob nº 0425 do Lº 2 com 10 612,00 m2 com suas benfeitorias  
 e em HIPOTECA DE TERCEIRO GRAU E SEM CONCORRENCIA DE  
 TERCEIROS os imóveis matriculados sob nºs 810,811,1047  
 1372,1373,1839 do Lº 2 a favor do Banco de Desenvolvi-  
 mento do Estado de S. Paulo S/A- BADESP- com sede na Capital  
 deste Estado; à Av. Paulista nº 1776, inscrita no CGC ME  
 sob nº 62.847.231/0001-92, do valor de cr\$ 532.541,83 e  
 equivalentes nesta data a 1.328.9956 ORTN, considerado o  
 valor unitário vigente de cr\$ 400,71, que será posto a dis-  
 posição por meio de 06 parcelas, com vencimento em 28/02/  
 1988, com juros à taxa efetiva de 5% ao ano, sobre o sal-  
 do devedor expresso em nº de ORTN, exigíveis em 30 de JU-  
 nho e 31 de DEZEMBRO de cada ano, no vencimento e na  
 liquidação desta cédula, feita a conversão em cruzeiros,  
 nas datas dos respectivos vencimentos.-O pagamento será  
 efetuado na Praça de S.P. na sede do BADESP ou perante  
 quem este indicar.- O valor da presente cedula será paga-  
 por meio de 14 parcelas de amortização, semestrais e suces-  
 sivas, cada uma delas correspondente a 94,9283 ORTN feita  
 a conversão em cruzeiros, nas datas dos respectivos ven-  
 cimentos, vencendo-se a primeira no dia 31 de agosto de  
 1981, e as demais nos dias 28 de fevereiro de 31 de agos-  
 to dos anos subsequentes, vencendo-se a ultima em 28/feve-  
 reiro/1988.- Demais condições constantes do titulo arqui-  
 vado em cartório para constar.- (R.5/810,R3/425;R4/811,  
 R4/1047,R 4/1372, R 3/1373, R4/1839 do Lº2 deste cartório)

Averbada por: *Antonio Batista*

Av. 10/09937. Avaré, 26 de maio de 1981. Por aditivo de 14 de  
 maio de 1980, O Banco de Desenvolvimento do Estado de São  
 Paulo S/A Badesp e Hata Indústria e Comércio S/A, re-rati-  
 ficaram a Cedula de Crédito Industrial devidamente averba-  
 da sob nº 7 para ficar constando que o valor da mesma foi

(continua na folha nº 004)

(ESPAÇO EM BRANCO)









# REGISTRO DE IMÓVEIS DE AVARÉ

## LIVRO 2

(S ÚNICO DO ART. 173 DA LEI N.º 6.015 de 31/12/1.973)

RUA B N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO

Folha 05.937

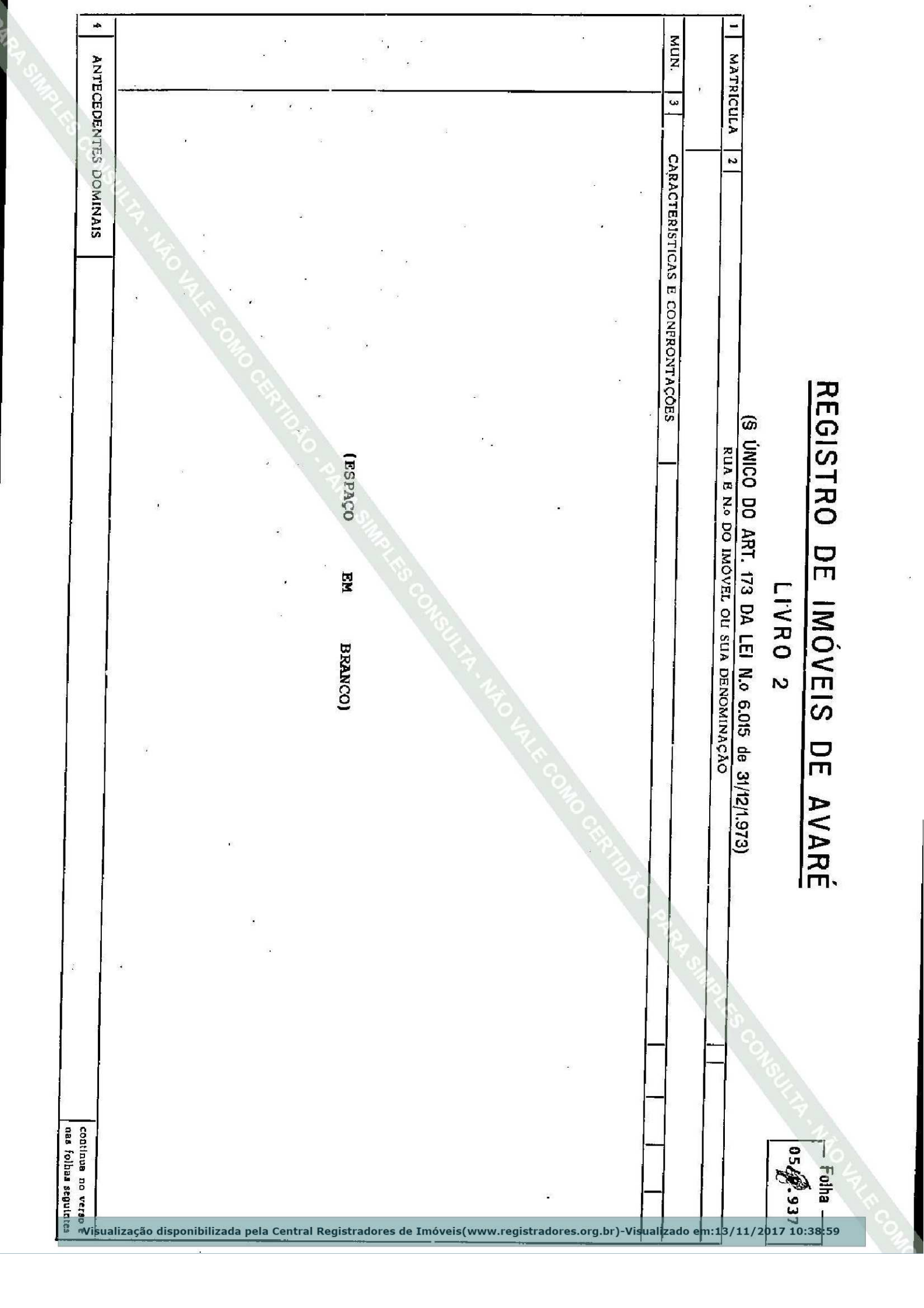
1 MATRÍCULA 2

MUN. 3 CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES

(ESPAÇO EM BRANCO)

4 ANTECEDENTES DOMINAIS

continua no verso e nas folhas seguintes





6

REFERÊNCIAS DOMINIAIS

AVERBAÇÕES, ONUS, CANCELAMENTOS, ETC.

do crédito e pagáveis, trimestralmente, durante o período de carência, que é de 24 (vinte e quatro) meses e que se incorporará, digo e que se encerrará em 10/12/1.985, e, mensalmente, após o término do período de carência, juntamente com as parcelas de amortização e nas mesmas datas, bem como na liquidação desta cédula. b) Correção monetária, calculada pelo índice de atualização de valor nominal das ORTN's tendo em vista que o valor da dívida, ou o saldo devedor, a liberação, as amortizações e os juros serão sempre expressos em ORTN's caso estas venham a ser extintas, aplicar-se-á a regra estabelecida na cláusula "Inadimplemento pelo não pagamento de obrigações"; c) comissão de reserva de crédito, equivalente a 0,1% por período de 30 dias ou fração, incidente sobre o saldo não liberado do crédito, ou de cada parcela desta, a partir do dia imediato ao de sua disponibilidade e até a data da liberação, deduzida do valor a ser imediatamente liberado. Na hipótese de cancelamento do saldo do crédito ou do valor total da operação, por nossa iniciativa ou do Badesp /BNDES, a comissão será devida até a data da efetivação do cancelamento. 2-GARANTIAS- Em garantia da dívida ora assumida a propra ietária deu ao referido Banco em HIFOTECA CEDULAR DE SEXTO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS: o imóvel retro d escrito, com a área territorial de 17.159,00 metros quadrados e de 1.422,56 metros de construção, localizado à Avenida Anápolis, nº 960, no Parque Industrial Jujumirim, no município e comarca de Avaré, deste Estado, constante da presente matrícula. As demais condições constantes do Edital arquivado em Cartório para constar. nº 26078/84-01888-0/000000000000 e nº 26078/84-01888-0/000000000000. Registrada por: *[assinatura]*. Cr\$644.978,00 Ofício nº 460.698,00 Estado Cr\$2.140,00 Apos. Cr\$92.140,00 M

Av.14/9937.Avaré,03 de fevereiro de 1984.Pela Cédula de Crédito Industrial de 26 de janeiro de 1984, com as firmas devidamente reconhecidas pelo 2º Tabelião local, HATA IN=

(continua na folha nº 006)



# REGISTRO DE IMÓVEIS DE AVARÉ

## LIVRO 2

(§ UNICO DO ART. 173 DA LEI N.º 6.015 de 31/12/1973)

RUA E N.º DO IMÓVEL, OU SUA DENOMINAÇÃO

Folha  
06/02937

1	MATRÍCULA	2	MUN.	3	CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES
					(ESPAÇO EM BRANCO)
4	ANTECEDENTES DOMINIAIS				

continua no verso  
nas folhas seguintes



DIGO folha 06/9.937

AVERBAÇÕES, ÔNUS, CANCELAMENTOS, ETC.

REFERÊNCIAS DOMINIAIS

6

INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; devidamente qualificada no R=13 da presente matrícula, tornou-se devedora do BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A BADESP, com sede na Avenida Paulista nº 1.776, também já qualificada no R=13, da importância de Cr\$83.520.000,00(QUITENTA E TRES MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE MIL CRUZEIROS), com vencimento para 09 de agosto de 1987, com juros a taxa de 10,0 % aa. (dez por cento ao ano) sobre os recursos correspondentes à participação da FINAME, incidente sobre o saldo devedor do principal corrigido, expresso em número de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional-ORTN, que será de 06(seis) meses, a partir de 30/01/84, e serão calculados e pagos trimestralmente, com vencimento nos dias 09(nove) e o crédito será para aquisição de VOLVO DO digo de 2 caminhões-trator para semi reboque e 2 semi-reboques devidamente qualificados no Anexo I da presente Cédula, e devidamente registrado no Livro Auxiliar 3 deste Cartório sob nº de ordem 07403. Em garantia da dívida ora assumida a Devedora deu em HIPOTECA CEDULAR DE SEXTO, por extensão sem concorrência de terceiros o imóvel retro descrito e caracterizado as fls 01/04 da presente matrícula. As demais cláusulas e condições as constantes do título cuja uma das vias ficará arquivada em Cartório para constar. Dou fé. Averbada por: *Staub* (O.Z. Santos), escrevente autorizada. Desta Cr\$1.275.632,00. Of. Cr\$915.824,00. Est. Cr\$179.904,00. Ap. Cr\$179.904,00. \* \* \* \* \* digo Desta Cr\$131.216,00. Of. Cr\$94.192,00. Est. Cr\$18.512,00 Cr\$18.512,00. \* \* \* \* \*

Av15/9.937-Avare, 21 de Novembro de 1.984:- Por Instrumento Particular de Quitação, datado de 15/10/84, com as firmas devidamente reconhecidas pelo 12º Cartório de Notas de São Paulo, o BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO (continua na folha nº 007)

(ESPAÇO EM BRANCO)



# Registro de Imóveis de Avaré

LIVRO 2

(§ ÚNICO DO ART. 173 DA LEI N.º 6.015 de 31/12/1973)

Rua e N.º do Imóvel ou sua Denominação

Folha  
07  
937

1 Matrícula 2

Man. 3 Características e Contorno/ões

(ESPACO EM BRANCO)

4 Antecedentes Dominais

contidas no verso e  
nas folhas seguintes





DA COMARCA DE AVARÉ - SP

matricula

= 9.937 =

ficha

= 007 =

diço

ficha nº 008

Avaré, 14


de

Novembro

de 19 88.

AV- 17/9.937- Avaré, 14 de Novembro de 1.988. Por Instrumento Particular, datado de 09 de Setembro de 1.988, o credor BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A- BADESP, representado por Luiz Carlos Terra e Décio Katsushigue Kadota, autorizou o CANCELAMENTO das Hipotecas objeto do Av-02, Av-03, Av-06, Av-07, desta matrícula. Protocolada e Microfilmada sob nº 70.099.

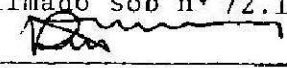
O OFICIAL EM EXERCÍCIO:-

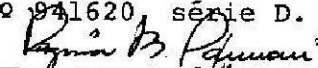



CARLOS EDGARD CORRÊA JUNIOR.

AV-18/9.937. Avaré, 28 de Abril de 1.989. Pelo Instrumento Particular de Quitação, datado de 02 de Março de 1.989, o =BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A=, representado por Secondo Veríssimo Lanzara e Décio Katsushigue/Kadota, autorizou o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob nº de ordem 13, nesta matrícula. Protocolado e microfilmado sob nº 72.119.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA:

  
REGINA MARIA PANCIONI

R-19/9.937. Avaré, 21 de Outubro de 1.993. Pela Escritura de 14.10.93 das Notas do 2º Cartório local (Lº 273, fls 229/232), Re-Ratificada em 14.10.93 (Lº 173, fls 233/234) pelo mesmo Tabelionato, HATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, já qualificada e representada por Domingos Hata, RG nº 2.199.382 e CPF nº 033.083.838-53; VICENTE HATA, RG nº 5.553.826 e CPF nº 335.915.558-00, CONSTITUIU-SE DEVEDOR do BANCO DO BRASIL S/A, CGC Nº 00.000.000/0037-X, representada por Luiz Bucalton-Netto, RG nº 2.906.210 e CPF numero 074.699.348-04, da importância de CR\$ 97.630.000,00 equivalentes à US\$ 445.000,00, reajustáveis a cada período de 06 meses, segundo normas e critérios do referido Banco. Como fiadores e principais pagadores Domingos Hata e s/m Suzuko Senga Hata, RG nº 5.466.382 e CPF numero 033.083.838-83 e Vicente Hata e s/m Ruth Hatue Watanabe Hata, RG 5.553.823 e -- CPF nº 335.915.558-00. Em garantia da dívida ora assumida, a proprietária dá ao referido Banco em HIPOTECA o imóvel desta matrícula. As demais cláusulas e condições constantes do título. Foi apresentada Certidão Negativa de Tributos Federais da devedora expedida pela agência da Receita Federal de Botucatu em 08 de Outubro de 1993 sob nº 1084/93, bem como a certidão expedida pelo INSS, agência local, em 08.10.93, sob nº 941620, série D. Protocolado e microfilmado sob nº 93.486. REGISTRADO POR:  (REGINA MARIA PANCIONI), Escrevente Autorizada. A OFICIAL MAIOR:  (ONDINA ZANDONÁ SANTOS).....

R-20/ 9.937 - Avaré, 03 de Novembro de 1994. Pela Cédula de Crédito Industrial, emitida nesta cidade, em 21.10.94, HATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, já qualificada e representada por Domingos Hata e Vicente Hata, já qualificados, CONSTITUIU



matrícula

= 9.937 =

ficha

= 007 =

verso

diogo

ficha nº 008

CONSTITUIU-SE DEVEDORA do BANCO DO BRASIL S/A, CGC. nº 00.000.000/0203-89, da importância de R\$ 230.000,00, com vencimento em 30.11.94, sendo os juros à taxa nominal de 8,400% ao mês, correspondendo a 163,240% efetivos ao ano. Em garantia da dívida ora assumida, a devedora dá ao referido Banco em HIPOTECA o imóvel desta matrícula. O penhor cedular encontra-se registrado neste Cartório no Lº Auxiliar 03 sob nº 13.990. E demais cláusulas e condições constantes do título. Protocolado e microfilmado sob nº 97.487. REGISTRADO POR: Regina Maria Pancioni (REGINA MARIA PANCIONI) - ESCRIVENTE AUTORIZADA. ....

Av-21/ 9.937 - Avaré, 29 de Dezembro de 1.994. Pelo Instrumento Particular de 30.11.94, o BANCO DO BRASIL S/A., já qualificado e representado por Luiz Benedito Barros e Artur Henrique Veiga Benini, autorizou o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob nº 20 nesta matrícula. Protocolado e microfilmado sob nº 97.917. AVERBADO POR: ONDINA ZANDONÁ SANTOS (ONDINA ZANDONÁ SANTOS).- OFICIALA INTERINA. ....

Av-22/9.937 - Avaré, 28 de Fevereiro de 1.997. Pelo Instrumento Particular de 20.02.97, o BANCO DO BRASIL S/A, representado por Maria Helena Rosella, autorizou o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob nº 19 nesta matrícula. Protocolado e microfilmado sob nº 104.972. AVERBADO POR: Regina Maria Pancioni (REGINA MARIA PANCIONI) - OFICIALA SUBSTITUTA. ....

R-23/9.937 - Avaré, 02 de Março de 1.999. Pelo Mandado de 23.12.98, do Juízo de Direito da 1ª Vara local, expedido nos Autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial (Processo nº 1.558/97), movido por DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, CGC nº 65.654.303/0001-73, com sede em São Paulo, Capital, na Alameda Santos, nº 200, em face da proprietária HATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, e DO MINGOS HATA, CPF nº 033.083.838-53, foi determinado o registro da PENHORA do imóvel desta matrícula, à favor da exequente, para garantia da importância de R\$ 5.000,00, tendo sido nomeado como fiel depositário Domingos Hata. Protocolado e microfilmado sob nº 113.827. REGISTRADO POR: Regina Maria Pancioni Bertoli (REGINA MARIA PANCIONI BERTOLI) - SUBSTITUTA DA OFICIALA. ....

R-24/9.937 - Avaré, 05 de Julho de 1.999. Pelo Mandado de 23.06.1999, do Juízo de Direito da 2ª Vara local, expedido nos Autos de Execução de Título Extrajudicial (Processo nº 176/98), movida pelo BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A, SOB INTERVENÇÃO DO BANCO CENTRAL, CGC nº 76.543.115/0001-94, com sede em Curitiba-PR, em face da proprietária e VICENTE HATA, CPF nº 335.915.558-00, e DOMINGOS HATA, qualificado no R-23, foi determinado o registro da PENHORA do imóvel desta matrícula, à favor do exequente, para garantia da importância de R\$ 111.364,29, tendo sido nomeado como fiel depositário Vicente Hata. Protocolado e microfilmado sob nº 115.673. Registrado por: Regina Maria Pancioni Bertoli (Regina Maria Pancioni Bertoli) - Substituta da Oficiala. ....



matrícula  
= 9.937 =

ficha  
= 008 =

diário  
ficha nº 009

Av-25/9.937 - Avaré, 07 de março de 2002. Pelo Requerimento de 05.02.2002 e, pela Alteração Contratual, firmada nesta cidade, em 05.12.2001, registrada na JUCESP sob n.º 250.694/01-3, verifica-se que a proprietária HATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, teve sua denominação social alterada para NOVA-HATA HABITACIONAL E MELHORAMENTOS LTDA, com sede em São Paulo, Capital, na Rua São Bento, n.º 545/3.º sobreloja, conjunto 09, Centro. Protocolado e microfilmado sob n.º 130.626. Averbado por: Regina Maria Pancioni Bertoli (Regina Maria Pancioni Bertoli) Substituta da Oficiala.

R-26/9.937 - Avaré, 21 de março de 2002. Pela Escritura de 15.03.2002, do 5.º Tabelião de Notas de Santos, deste Estado, (L.º 1.171, fls. 265), a proprietária NOVA-HATA HABITACIONAL E MELHORAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 44.583.698/0001-90, já qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula a MV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n.º 04.931.923/0001-18, com sede nesta cidade, na Rua Pernambuco, n.º 1.795, Centro, pelo valor de R\$ 100.000,00. Consta transcrito no título que a vendedora deixa de apresentar CND do INSS e da Receita Federal, em virtude de seus objetivos sociais se enquadrarem aos estabelecidos no artigo 257, § 8.º, inciso IV, do Decreto n.º 3.048/99. Declara a vendedora que o imóvel desta matrícula está lançado em seu ativo circulante, não constando nem nunca tendo constado de seu ativo imobilizado. Protocolado e microfilmado sob n.º 130.909. Registrado por: Regina Maria Pancioni Bertoli (Regina Maria Pancioni Bertoli), Substituta da Oficiala.

Av-27/9.937 - Em 28 de maio de 2010. RETIFICAÇÃO DO REGISTRO.

Com fundamento no artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, averbo e retifico: 1º) o imóvel tem origem nas seguintes matrículas: nº 425 de 25.03.1976, nº 810 de 20.06.1976, nº 811 de 09.06.1976, nº 1.047 de 12.07.1976, nº 1.372 de 02 de setembro de 1976, nº 1.373 de 02.09.1976, nº 1.839 de 24.12.1976, nº 1.938 de 17.01.1977, e nº 6.115 de 12.01.1979; e, 2º) o ato praticado em 14.12.1983 fica corretamente renumerado para R-17.

A Escrevente Autorizada: Gislene Zanlucky (Gislene Zanlucky).

Av-28/9.937 - Em 28 de maio de 2010. INEFICÁCIA DE REGISTRO.

Pelo mandado de 30.03.2010, do 2º Ofício Judicial Cível da Comarca de Avaré-SP, expedido dos Autos da Ação de Execução de Título Judicial (Processo sob o nº 053.01.1998.000784-2, nº de ordem 1186/2008), foi determinada a ineficácia da alienação constante do R-26 desta matrícula, em virtude da referida alienação ter sido efetuada em fraude à execução perante a exequente ARROZAL "33" S/A, com sede em Montevideu, República Oriental do Uruguai, no Logradouro Rincon nº 467, 2º andar, conforme decisão de 23.03.2007. Protocolado e microfilmado sob o nº 180.535.

A Escrevente Autorizada: Gislene Zanlucky (Gislene Zanlucky).

(continua no verso)



matrícula

= 9.937 =

ficha

= 009 =

verso

Av-29/9.937 - Em 30 de dezembro de 2010. PENHORA.

Pela certidão de 30.09.2010, do Juízo de Direito do 2º Ofício Cível da Comarca de Avaré-SP, expedida dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (Processo nº 053.01.1998.000784-2, nº ordem 1186/2008 - antigo nº 435/98), movida pela ARROZAL "33" S/A, em face da proprietária NOVA-HATA HABITACIONAL E MELHORAMENTOS LTDA, atual denominação de Hata Indústria e Comércio Ltda, já qualificada, foi determinada a averbação da PENHORA do imóvel desta matrícula, pertencente à executada NOVA HATA HABITACIONAL E MELHORAMENTOS LTDA, à favor da exequente, para garantia da dívida de R\$ 1.900.616,63 atualizada até 30.08.2006, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Domingos Hata, RG nº 2.199.382, CPF nº 033.083.838-53, brasileiro, casado, comerciante/industrial. Protocolado e microfilmado sob nº 184.441.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).